DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 | Ano III | Edição nº 506 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4507
De 06 de dezembro de 2018

Designa e credencia a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Ribeirão Bonito, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1669, de 14.10.1998,

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1669, de 14.10.1998 e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 988, de 08.12.1998,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- Ana Cristina Rissa Stein – Assessora da Vigilância Sanitária – RG nº 43.084.764-6 – Carga Horária: 40 horas semanais;

- Patrícia Helena Dornfeld – Fiscal Sanitária – RG nº 24.739.205-4 – Carga Horária: 40 horas semanais;

- José de Queiroz Neto – Engenheiro Civil – RG nº 5.551.236 – Carga Horária: Segunda-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

- Cássio Luís Blotta – Dentista – RG nº 11.807.491 – Carga Horária: Quinta-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

- Amilton Castro Pereira – Médico Veterinário – RG nº 12.355.689 – Carga Horária: 30 horas semanais;

- Maria Silvia Lozano Vannucchi – Enfermeira – RG nº 10.611.714-2 – Carga Horária: Segunda-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4336, de 11.12.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Ata de Registro de Preços n° 70/2018
Pregão Presencial n° 037/2018
Processo Administrativo n°137/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e
DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ Nº 50.404.987/0001-88

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), faixa “D” - CAP 30/45 DER/SP e massa asfáltica betuminosa para reparos a frio, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 6 (seis)meses.

Data da Assinatura: 06/12/2018

Término: 06/06/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Alvimar Antonio Darezzo

Ata de Registro de Preços n° 71/2018
Pregão Presencial n° 037/2018
Processo Administrativo n°137/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 05.321.084/0001-89

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), faixa “D” - CAP 30/45 DER/SP e massa asfáltica betuminosa para reparos a frio, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 6 (seis)meses.

Data da Assinatura: 06/12/2018

Término: 06/06/2019

Valor da Ata de Registro de Preços:

R$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: José Otávio Fava